

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B1139E784B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2025

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 74, inciso III, "c"da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à Contratação Direta/Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025, com os seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-PI/Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: PORTELA E MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 26.821.246/0001-18

**OBJETO:** Contratação de empresa ESPECIALIZADA para prestação se serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão pública, atendendo as demandas das secretarias municipais, em especial a secretaria municipal de educação em demandas administrativas e judiciais, - Atendimentos programados no município (presenciais) e suporte remoto contínuo; - Atendimento por demanda formalizada via Ordem de Serviço; - Reuniões técnicas periódicas com secretários e o gestor municipal e com a Secretária de Educação.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de suporte técnico especializado em gestão pública, visando atender de forma eficiente às demandas administrativas e judiciais das Secretarias Municipais, em especial da Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior eficiência e regularidade aos atos da administração.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais cada).

VIGÊNCIA: Até 07 de outubro de 2026

**RECURSOS:** Tesouro Municipal - Exercício 2025, PRÓPRIOS, FME, FUNDEB/OUTROS no elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Fabiana de Oliveira Nunes Lemos Contratado: Luis Marcos Kramer Portela da Silva Cristalândia do Piauí, 07 de outubro de 2025 Publique-se.